



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno
C.A. nº 021/2022-FMAS
A002/2022-PMBB

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0604-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Adesão nº **A002/2022-PMBB**, derivada da Ata de Registro de Preços Nº **2021020** do Pregão Eletrônico nº **8/2021-018**, realizada pela Prefeitura de Tucuruí, que teve por objeto à *Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos*, conforme itens registrados na referida ata, descritos no contrato infra mencionado. Valor total **empenhado** de **R\$ 59.429,27** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº **021/2022-FMAS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE BREU BRANCO** (19.278.572/0001-65) com a empresa **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** (09.517.662/0001-08), com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/PA, 23 de Maio de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos